



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão de Concursos e PSS da ESEBA
R. Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3218-2903 - concurpss@eseba.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.018361/2023-03

Espelho da Prova didática do Processo Seletivo Simplificado da Área de Psicologia Escolar nº 58/2023.

Ponto sorteado para o dia 27/06: 1.5.4: Psicologia e as temáticas da contemporaneidade

Ponto sorteado para o dia 28/06: O ensino de Psicologia na Educação Básica e as novas metodologias e tecnologias na formação do sujeito

A prova consiste em uma aula expositiva a partir do ponto sorteado.

O que deveria ser abordado pela aula a partir do tema sorteado para atingir pontuação máxima:

- 1 – Relação explícita entre teoria e propostas didáticas com o público da Educação Básica;
- 2 – Demonstração de domínio dos conhecimentos pertinentes a Área de Psicologia Escolar, bem como sua aplicação ao contexto da escola;
- 3 – Coerência na condução didática, com comandos claros e passíveis de serem assimilados por alunos da Educação Básica;
- 4 – Capacidade de contemplar situações inerentes ao cotidiano escolar, lançando mão dos conhecimentos da Psicologia Escolar;
- 5 – Capacidade de posicionamento teórico-científico em relação ao ponto sorteado;
- 6 – Utilização de recursos didáticos e metodológicos pertinentes a alunos da Educação Básica;
- 7 – Cumprimento do plano de aula.

Para a pontuação máxima, espera-se também que o candidato cumpra todos os itens do item 4.6 do Edital nº 58/2023:

- 1 – Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame, bem como sua apresentação em forma impressa para cada membro da banca;
- 2 – Respeito ao tempo de apresentação entre 40 e 50 minutos;
- 3 – Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula, com utilização adequada de recursos à faixa etária, uso de novas tecnologias e variadas técnicas que promovam o interesse dos alunos na faixa etária;
- 4 – Objetividade da aula, bem como persistência ao tema e apresentação de argumentos objetivos;
- 5 - Clareza na exposição e comunicação do conteúdo;
- 6 - Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova e postura de professor adequada a Educação Básica com linguagem acessível a alunos desta faixa etária;



Documento assinado eletronicamente por **Klênio Antônio Sousa, Presidente**, em 28/06/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4604421** e o código CRC **44CE9D77**.